



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

APOSTILA

Fica alterada a partir desta data a cláusula “VII – DO PREPOSTO” do Contrato nº 6, de 2018, que passará a ter a seguinte redação: “A CONTRATADA designa a Sra. Cassia Amorim Pereira, o Sr. Lucas de Freitas Santos, o Sr. Paulo Pereira Hubner, o Sr. Ezequiel Simas Nobrega e a Sra. Nathália Caroline Gomes Ferreira, que a representarão na execução do contrato, os(as) quais deverão acompanhar a execução, prestando toda a assistência técnica necessária”. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Câmara Municipal de Santo André, 15 de julho de 2019,
466º ano da fundação da cidade

Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Pedrinho Botaro - Presidente